

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 003/2026

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

**Indicação nº 003/2026**, de autoria do vereador DERLY MENDES DE PINA que Solicita do Poder Executivo Municipal patrolamento da estrada vicinal que se inicia na região dos Morrinhos, passando pelas localidades de Várzea Grande, Tábua e Água Branca, estendendo-se até a comunidade de Jurema.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao setor competente, a realização de patrolamento da estrada vicinal que se inicia na região dos Morrinhos, passando pelas localidades de Várzea Grande, Tábua e Água Branca, estendendo-se até a comunidade de Jurema.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às más condições de conservação da referida estrada, o que tem dificultado o tráfego de veículos, especialmente do transporte escolar, além de prejudicar o deslocamento dos moradores da região.

A recuperação da estrada por meio do patrolamento é fundamental para garantir segurança, melhor mobilidade e acesso digno às comunidades atendidas.


Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção está nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2026.

**DERLY MENDES DE PINA**

Vereador



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962